



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 120/14
Processo n.º: 330 – PE 149/14
Assunto: Semana da Paz

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 149/2014, do Executivo Municipal, visa instituir a "Semana da Paz" no município de Montenegro.

Objetiva-se, com o presente, uma nova proposta para nossa sociedade, em especial para os jovens, de forma a apresentar uma cultura de paz e conciliação, contribuindo para uma sociedade justa e feliz.

Na Semana da Paz haverá em todo o Município grande confraternização com atividades artísticas, esportivas e culturais, visando à promoção da educação para a paz.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade decidiu recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 21 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller